

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº. 028/2014

"Nomear LEANDRO DE JESUS CAFÉ, aprovado no Concurso Público 001/2013 e dá outras Providências".

O Sr. Vanderlques de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, Leandro de Jesus Café, portador do RG n. 4636931 SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 025.235.711-61, no cargo de Agente Operacional de Transporte, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital do Concurso n.º 001/2013. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 07 de março de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

O Sr. VANDERALQUES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de Cargos Vagos ao Quadro Efetivo da Administração Municipal - Edital Nº 001/2013, CONVOCA o candidato abaixo relacionado a comparecer na Sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

CLAS.	CARGO	NOME
001	Assistente Técnico Legislativo	Evelyn Candida Magalhães

Alto Araguaia-MT, 07 de março de 2014.

VANDERALQUES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO nº 003/2014 - TIPO TÉCNICA E PREÇO
JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Após análise criteriosa do Edital da Tomada de Preço de nº 03/2014, bem como os itens alvos de pedido de impugnação do mesmo, anexo ao processo, interposto pela empresa OI S/A, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu por ratificar o presente edital por entender que este está adequado às diretrizes legais e pugna pela observância dos princípios consignados no artigo 3º da Lei 8.666/93, princípios estes que lhe serve de sustentáculo, além de representar seu fundamento jurídico. Por fim, entendemos que a manutenção das referidas exigências não comprometem a competitividade pretendida e a melhor contratação almejada. Assim, ante ao exposto apresentado pela impugnante e da análise acurada do que consta nos autos da impugnação apresentada pela referida empresa e acompanhando parecer jurídico nº 057/2014 (anexo) do Consultor Jurídico desta Casa de Leis, no mérito JULGAMOS IMPROCEDENTES. Rondonópolis, 07 de março de 2014

Ana Paula de Oliveira Minelli - Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 006/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA

MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data o Sr Osmar Aparecido Favine, portador do CPF nº 388.123.129-34, do Cargo de Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 06 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

PORTARIA Nº 007/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data o Sr Rogério Guilherme Weber, portador do CPF nº 598.731.599-91, do Cargo de Diretor de Controle Interno, Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 06 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

PORTARIA Nº 008/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALMIR FONTANELLI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PELO QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ASSIM COMO O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data o Sr Rogério Guilherme Weber, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Simbologia DAS-3 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), 07 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Valmir Fontanelli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO

PROCESSO Nº001/2014 – 07/03/2014

Amparo legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valor estimado: R\$ 20.000,00. Objeto: Serviços de Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Sinop - MT. Justificativa: A empresa OI S/A é a única prestadora de serviço da região. Sinop, 07 de Março de 2014.

DALTON MARTINI - Presidente